



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA DE Nº 222 DE 19 DE JULHO DE 2016.

“CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

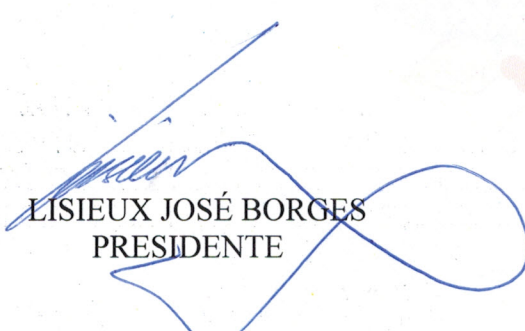
RESOLVE:

ART. 1 - CONCEDER A SERVIDORA **DANIELA LIMA MONTEIRO NASCIMENTO**, 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM O ATESTADO MÉDICO ARQUIVADO NESCA CASA, E CONFORME PRECEITUA O ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR DE Nº 202 DE 26 DE MAIO DE 2009.

ART. 2º – REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA PORTARIA TEM SEUS EFEITOS RETROATIVOS AO DIA 18 DE JULHO DE 2016.

CUMPRASE,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 19 DE JUNHO DE 2016.


LISIEUX JOSÉ BORGES
PRESIDENTE


AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO
VICE-PRESIDENTE


WEDERSON CRISTIANO DA SILVA LOPES
1º SECRETÁRIO

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART 61 IN FINE
DA (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

ANÁPOLIS 19/07/2016

SAMeida
SERVIDOR DO EXPEDIENTE